

**PORTARIA Nº 972/2019**

Dispõe sobre aposentadoria de serventuária.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504246-37.2019.8.06.0000,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 13 de março de 2019, MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO, Oficial do Registro Civil do Distrito de Mucuripe da Comarca de Fortaleza, nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com as Leis estaduais nºs. 10.592/1981 e 10.646/1982, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 4.191,37 (quatro mil, cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos), abaixo discriminados:

Provento	R\$ 3.104,72
(Três mil, cento e quatro reais e setenta e dois centavos)	
Progressão Horizontal - 35% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 1.086,65
(Um mil e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)	
TOTAL	R\$ 4.191,37
(Quatro mil, cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 0442/2021, em sessão datada de 15 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 145/2021 SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500030-85.2021.8.06.0057,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor Augusto César Magalhães Pinto, Oficial de Justiça SPJNM, matrícula nº 83, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, ministrado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, com carga horária de 420 horas/aula.

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 20 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 do mês de maio de 2021.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 148/2021-SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500266-66.2021.8.06.0112,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DIOGO DIMAS BENTO SERAFIM, Supervisor Operacional, Simbologia: DAJ-4 matrícula nº 22379, lotado na Supervisão Cível, para substituir SARAH MARIA DA SILVA GONÇALVES, Diretora I, simbologia DAE-1, matrícula nº 22672, lotada na Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha/ CRAJUBAR, durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, no período de 22/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 03 de maio de 2021.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas